

### EDITAL 02/2021 - DRG/ITP/IFSP

#### **Processo Seletivo de Reingresso, Transferência Interna e Externa para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes em Edificações, Informática e Mecânica para o 1º semestre letivo de 2021.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Itapetininga, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de reingresso e transferência para os cursos Técnico em Edificações, Técnico em Informática e Técnico em Mecânica para o primeiro semestre letivo de 2021.

#### **1. DO REINGRESSO**

**1.1** O processo seletivo de reingresso destina-se a alunos que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos técnicos do IFSP Câmpus Itapetininga, que queiram retomar seus estudos no mesmo curso e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

#### **2. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

**2.1** O processo seletivo de transferência interna destina-se aos alunos regularmente matriculados em outro câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o IFSP Câmpus Itapetininga para curso do mesmo eixo tecnológico do curso de origem, desde que tenham cursado, pelo menos, um período letivo com aprovação de no mínimo 60% da carga horária.

#### **3. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**3.1** O processo seletivo de transferência externa destina-se aos alunos regularmente matriculados em outra instituição de ensino, interessados em transferir-se para o IFSP Câmpus Itapetininga para curso do mesmo eixo tecnológico do curso de origem, desde que tenham cursado, pelo menos, um período letivo com aprovação de no mínimo 60% da carga horária.

#### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições ocorrerão de **11 a 22 de janeiro de 2021**, através do link <https://forms.gle/eaYagBgbZFCEDe9G6>.

**4.2** A inscrição será validada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica e encaminhamento obrigatório da documentação descrita no item 3. (a depender do tipo de inscrição), devidamente anexados, via online, em arquivo formato PDF.

**4.3** Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

##### **5.1 Para candidatos a reingresso:**

- Ficha de inscrição eletrônica preenchida;
- Histórico escolar do curso técnico;

##### **5.2 Para candidatos à transferência interna:**

- Ficha de inscrição eletrônica preenchida;
- Atestado de matrícula atualizado no curso técnico de origem;
- Histórico escolar do curso técnico de origem;
- Conteúdos programáticos das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

##### **5.3 Para candidatos à transferência externa:**

- Ficha de inscrição eletrônica preenchida;
- Atestado de matrícula atualizado no curso técnico de origem;
- Histórico escolar do curso técnico de origem;
- Conteúdos programáticos das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

#### **6. NÚMERO DE VAGAS**

**6.1** As vagas disponíveis, por módulo e turno constam no Anexo I deste edital.

#### **7. PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** A ocupação das vagas disponíveis em cada curso, obedecerá a seguinte ordem classificatória:

- Candidatos à transferência interna;

II - Candidatos à transferência externa;

III - Candidatos à reingresso.

## 8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

**8.1** A Coordenadoria de Registros Acadêmicos encaminhará às Coordenações dos Cursos Técnicos, que designarão uma Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, a documentação dos inscritos no processo seletivo, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, respeitando-se a ordem classificatória contida no item 7.1. deste edital.

**8.2** Havendo mais candidatos classificados do que vagas, em um dos incisos do item 7.1 deste edital, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- c) maior idade;

**8.3** Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, primeiramente, conforme o disposto no item 7.1 e, posteriormente, pelo item 8.2 até o quantitativo de vagas ofertadas em cada módulo.

**8.4** Seguindo a ordem descrita neste edital, o candidato fica ciente de que o seu processo não será analisado quando as vagas já tiverem sido ocupadas por candidatos com classificação superior à sua.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**9.1** O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia **09 de fevereiro de 2021, após as 17h**, no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>.

**9.2** Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão protocolar recurso junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) no dia **10 de fevereiro de 2021**, enviando um e-mail para [cra.itp@ifsp.edu.br](mailto:cra.itp@ifsp.edu.br) com as devidas justificativas, transcrevendo no campo “assunto” as palavras “Recurso – Edital 02/2021 – Vagas Remanescentes”.

**9.3** A publicação do resultado dos recursos e resultado final será dia **12 de fevereiro de 2021, após as 17h**, no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>.

**9.4** É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

**9.5** Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso pretendido, o candidato selecionado será alocado em um período do mesmo.

## 10. PROCESSO DE MATRÍCULA

**10.1** O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula no período de **01 a 05 de março de 2021**, encaminhando os documentos descritos no item 10.4. via e-mail para o endereço eletrônico [matricula.itp@ifsp.edu.br](mailto:matricula.itp@ifsp.edu.br).

**10.2** O candidato selecionado que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos perderá o direito à vaga.

**10.3** O candidato selecionado que não efetivar a matrícula nos dias constantes no item 10.1., perderá o direito à vaga.

**10.4** Documentação para matrícula nos cursos técnicos:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou atestado de matrícula no segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;
- b) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental no caso do candidato não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de regularidade da situação do CPF (disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- f) Certidão de quitação eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- h) 1 foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

## 11. VALIDADE

**11.1** O presente processo seletivo terá validade para ingresso no **primeiro** semestre letivo de 2021.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** Ao ingressar no IFSP Câmpus Itapetininga o candidato estará sujeito a “Organização Didática da Educação Básica do IFSP”, aprovada pela resolução nº 62, de 07/08/2018.

**12.2** O candidato, ao se inscrever no presente processo seletivo, declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.

**12.3** As matrículas estarão condicionadas às normas internas do IFSP Câmpus Itapetininga e à disponibilidade de vagas em cada semestre letivo.

**12.4** O IFSP Câmpus Itapetininga reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <http://itp.ifsp.edu.br/>

**12.5** Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Direção-Geral do câmpus.

Itapetininga, 11 de janeiro de 2021.

Ragnar Orlando Hammarstrom  
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Itapetininga

ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS

<b>TÉCNICO EM MECÂNICA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Segundo Módulo	Noturno	5
Terceiro Módulo	Noturno	15
Quarto Módulo	Noturno	20

<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Terceiro Módulo	Vespertino	15
Quarto Módulo	Noturno	15

<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Terceiro Módulo	Noturno	10
Quarto Módulo	Vespertino	15

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ragnar Orlando Hammarstrom, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITP**, em 11/01/2021 19:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133909

Código de Autenticação: 9743d6e58f



Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, ITAPETININGA / SP, CEP 18202-000